



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA N° 788, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da [Portaria PGR n° 591](#), de 20 de novembro de 2008, considerando a [Portaria n° 246](#), de 18 de fevereiro de 2014, a qual disciplina as designações de comissões para atuação em sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como o despacho exarado por esta Chefia, registrado no Sistema Único sob o n.º 8001/2014 (PR-SP-00037245/2014), resolve:

I – Designar a Excelentíssima Procuradora da República FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, de matrícula n.º 715-3, e as servidoras FÚLVIA BERTOTTI FERRARESI, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito de matrícula n.º 3344-8, e THAÍS DE VITO MORAES, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração de matrícula n.º 9864-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados nos autos n.º 1.34.001.004137/2014-01, bem como eventuais fatos conexos descobertos no decorrer da apuração, nos termos dos Arts. 143 e seguintes da [Lei n° 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990;

II – Determinar seja encaminhada a presente Portaria à Presidente da Comissão supramencionada para a adoção das providências cabíveis.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jul. 2014, Caderno Administrativo, p. 44.](#)